

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segmento: Regularização Estatutária

Nº da Proposta: 149 N° Contrato: - Data: 11/12/2017

Cliente: ZEMAX LOG SOLUCOES MARITIMAS S.A

Requisitante do Serviço: Denison Flôres Telefone: (21) 3079-8280 Email: denison.flores@zemaxlog.com.br

1. INTRODUÇÃO

AWS SERVICE é uma Entidade Especializada com reconhecimento para atuar em representação a Autoridade Marítima Brasileira na certificação de embarcações e insumos, conforme Portaria 0199/DPC, no Acordo de Delegação de Competência que compreende a prestação de serviços, incluindo a realização de testes, medições, cálculos, vistorias, inspeções, auditorias ou qualquer outra verificação, em empresas de navegação, embarcações e estruturas marítimas, incluindo seus sistemas, equipamentos e instalações associadas e emissão, renovação e/ou endosso dos respectivos certificados, relatórios, licenças ou qualquer outro documento pertinente, nas condições estabelecidas dentro da abrangência da Navegação Interior e Navegação de Mar Aberto.

2. OBJETO DOS SERVIÇOS

O objeto desta proposta é prestar os servicos necessários para regularização da seguinte embarcação:

Z Max XIV AB: 148 Área de Navegação: Mar Aberto

Z Max XII AB: 445 Área de Navegação: Mar Aberto

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Analise e Aprovação de Planos e Documentos Técnicos

Emissão do certificado de segurança da navegação (CSN)

Emissão do certificado nacional de Borda Livre

Emissão do certificado nacional de arqueação

Troca de certificadora

Vistoria Inicial (Seco/Flutuando)

4. DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO EM 4 (quatro) VIAS (uma via eletrônica)

- a) Memorial descritivo
- b) Plano de Arranjo geral
- c) Plano de Capacidade
- d) Plano de Segurança
- e) Plano de Arranjo de Luzes de Navegação
- f) Plano de Seção Mestra
- g) Plano de Linhas
- h) Plano de Curvas Cruzadas e Hidrostáticas
- i) Relatório da prova de Inclinação e/ou Porte Bruto
- j) Estudo de Estabilidade Definitivo
- k) Notas de Arqueação
- Notas de Borda Livre
- m) Declaração do engenheiro responsável
- n) Anotação de responsabilidade técnica (ART)
- o) CTS.

5. REMUNERAÇÃO

Para os serviços acima descritos, estamos propondo os seguintes honorários:

Grupo de Serviço	Serviço	Preço Unitário	Qtde	Total
Migração de Certificadora	Renovação de Certificados Estatutários	R\$ 592,44	12	R\$ 7.109,28

Migração de Certificadora	Emissão do certificado de segurança da navegação (CSN)	R\$	0,00	1		R\$	0,00
Migração de Certificadora	Emissão do certificado nacional de Borda Livre	R\$	0,00	1		R\$	0,00
Migração de Certificadora	Emissão do certificado nacional de arqueação	R\$	0,00	1		R\$	0,00
Migração de Certificadora	Analise e Aprovação de Planos e Documentos Técnicos	R\$ 2	2.273,00	1		R\$	2.273,00
					Total:	R\$	9.382,28

Nota:

Os valores acima são fixos e serão reajustados pela variação do IGPM após o fim do ciclo do Certificado de Segurança da Navegação (CSN).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sinal

Entrada: R\$ 2273

12 Parcelas de: R\$ 592,44

Em caso de emissão de boleto bancário, será acrescida a taxa de emissão no valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

7. OBSERVAÇÃO

_

8. CONDIÇÕES GERAIS DE DESPESAS

- 8.1 As despesas de hospedagem, transporte, e alimentação são de responsabilidade do cliente e devem ser providenciadas preferencialmente pelo mesmo, quando não, serão aplicadas as seguintes condições:
 - a) R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) /Km rodado considerando-se a partida da sede ou escritório regional da empresa e os municípios visitados, e retorno a sede ou escritório regional da empresa;
 - b) Reembolso de pedágios e estacionamentos, mediante a apresentação do recibo original, acrescidos de 15% a título de administração, acrescidas de impostos;
 - c) Valor de alimentação R\$ 80,00 (oitenta reais) dia/homem;
 - d) Diária de hospedagem R\$ 200,00 (duzentos reais) dia/homem;
 - e) Reembolso de transporte aéreo, quando aplicado, mediante aprovação prévia do contratante e apresentação de comprovante;
- 8.2 Despesas com cópias, digitalização e impressão gráfica, relacionadas aos planos e documentos técnicos da embarcação e/ou equipamentos, serão reembolsadas pelo contratante, mediante a apresentação de recibo original.
- 8.3 As diárias de vistoriadores serão cobradas para vistorias realizadas a distâncias superiores a 150 (cento e cinquenta) Km da sede ou escritório regional da AWS SERVICE, não estando sujeita a necessidade de pernoite no local.
- 8.4 Caso ocorra o deslocamento até o local da realização dos serviços e haja impedimento para a execução dos mesmos, em virtude da embarcação e/ou equipamento não estar em condições de vistoria, ou mesmo por difícil acesso, serão cobradas as despesas de viagem, estadia e diária do vistoriador;
- 8.5 Para realização de vistorias em horários e períodos extraordinários fora do horário comercial (horário das 8:00h às 17:00h) bem como, serviços realizados aos sábados, domingos e feriados serão cobrados R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) por Hora/Homem com mínimo de 4 (quatro) horas diárias; A h/h será contabilizada a partir da chegada do Vistoriador no local do serviço e se encerra no horário de saída do local de Vistoria;
- 8.6 Trabalho para aprovação de planos por alteração de projeto ou construção, ou alterações que resultem em reexame de partes já analisadas por duas vezes sera cobrado o valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) por hora, sendo cobrado um mínimo de 4 horas;
- 8.7 Para emissão de segunda via de certificado sera cobrado o valor de R\$ 300, 00 (trezentos reais) por certificado.

9. LOCAL DE TRABALHO

Os serviços serão realizados na sede da AWS SERVICE. No caso de vistorias, inspeções e perícias, no local onde a embarcação e/ou equipamento estiver situado (a).				
10. VALIDADE				
Proposta válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.				
11. APROVAÇÃO DA PROPOSTA				
sta proposta representa o entendimento quanto à natureza dos serviços a serem prestados e a remuneração proposta. s serviços serão realizados mediante simples aprovação da mesma por V.Sas. via e-mail ou por pedido de compra mitido em conformidade com a proposta e normas em vigor.				
Viviane Pereira Rodrigues de Souza				
Coord Comercial				
2629-1208				